



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

LEI Nº 6.519

De 4 de junho de 2019

Institui a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 9º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo 8º do artigo 201 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, de iniciativa do Vereador Edvaldo Lúcio Abel:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial no âmbito do Município de Ourinhos a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser realizada anualmente, na semana do dia 2 de abril, dia designado pela Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. A realização da "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" visa orientar, esclarecer e informar a sociedade sobre o Autismo, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos portadores desta síndrome, bem como a de seus familiares e cuidadores, de forma que os autistas possam ser integrados à sociedade.

Art. 3º. São objetivos da "Semana Municipal de Conscientização do Autismo":

I - sensibilizar e conscientizar a população a respeito da Síndrome do Autismo;

II - promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade, na divulgação de informações para a população sobre o autismo e reduzindo a discriminação e o preconceito;

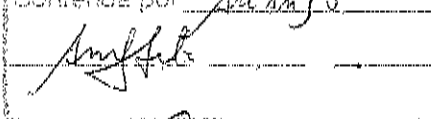
III - promover atividades recreativas junto às entidades, associações, unidades de saúde e hospitais, no sentido de divulgar e difundir informações para a população sobre o autismo e reduzindo a discriminação e o preconceito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Ourinhos, em 4 de junho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE OURINHOS
EM 04/06/2019 Edição n.º 129
Conferida por


ALEXANDRE FLORENCIO DIAS
- Presidente -



PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


CLORIVALDO PAES PASCHOALINO
- Secretário Geral -